



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 774930/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.12/2022.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 12/2022, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **12/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 135 (cento e trinta e cinco) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

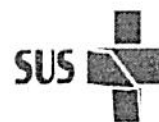
Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 69 (sessenta e nove) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

Razão Social	CPF/CNPJ
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	34813172000104
ALEX DOS SANTOS MOURA	45151432000131
ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	15361503000160
ALFA HOSPITALAR EIRELI	39937286000171
ASTRA CIENTIFICA EIRELI	05431736000138
BIOTEXTIL INUDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01623403000150
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	34680592000151
CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	40175705000164
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	11215901000117
CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA	17059112000110
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA	78688660000102
COMERCIAL MONTANNA	39528472000157
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	37778759000100
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	07295190000160
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19316524000114
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	07897039000100
DIEGO RAFAEL DE AMORIM01196785198	36773875000173
DISNORMA COM. ATAC. DE MED. E MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	01326495000106
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31556536000111
DLM HOSPITALAR EIRELI	34186181000104
ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19844928000180
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111
ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	33744332000130
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	03250803000192
FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	27089709000161



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 774930/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA ME	10889989000190
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25034906000158
FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	08474646000112
FOX INDÚSTRIA E COM. DE MAT. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	28791011000156
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42092374000124
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	10596721000160
GOEDERT LTDA	79846465000118
GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17472278000164
GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31531888000112
HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20220317000140
HEALTH CARE & DUBELE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI	18252904000170
HIPERDENTAL COM E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP	13994852000193
HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	30981531000173
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	08774906000175
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME	21589394000135
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	01122234000174
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	04654861000144
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	59309302000199
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30597921000144
JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP	03595984000199
LA DALLAPORTA JUNIOR	11145401000156
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	28387424000170
M TESTA ATACADO LTDA	43044418000103
MAKE LINE COMERCIAL LTDA	05416754000140
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04724729000161
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	25463374000174
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	09676256000198
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07752236000476
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10807173000170
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21484336000147
MSO PROTEGE EIRELI	30692250000109
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	21681325000157
NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME	22680187000154
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	35159991000134
S.V. BRAGA IMPORTADORA	30888187000172
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	82478140000134
SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	28590769000126
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34686134000120
STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	24768176000156
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06065614000138
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	22862531000126
TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA	41388986000104
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	17094914000161



PROC. ADM. Nº. 774930/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedora a licitante:

GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1, 8, 11, 21, 35, 73.

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, itens 2, 10, 29, 38, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 57, 61, 67, 68, 86, 104, 105, 117.

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 3, 4, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, 28, 34, 40, 41, 42, 48, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 75, 89, 90, 91, 98, 100, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 130, 131, 133.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 5, 6, 7, 15, 19, 26, 27, 30, 31, 36, 37, 39, 60, 74, 76, 79, 80, 81, 106, 107, 112, 123, 135.

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, item 20.

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, itens 22, 24, 25, 32, 33, 92, 93.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, itens 52, 53, 59, 83, 84, 85, 88, 94, 132, 134.

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens 56, 122.

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 77, 78.

ALFA HOSPITALAR EIRELI, itens 82.

HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens 96, 97.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 99, 101, 102.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpra registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.



PROC. ADM. Nº. 774930/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo;

GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens aprovados 1, 8, 11, 21, 35, 73.

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Itens- Aprovados 14, 16, 17, 18, 23, 40, 41, 42, 48, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 72, 98, 108, 124, 125, 126, 131,

Itens – Reprovados conforme parecer técnico anexo 14, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 130, 133.

Itens – Desclassificados por não responder diligência 3, 4, 12, 13, 28, 34, 70, 75, 89, 90, 91, 100, 120, 121.

ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Itens- Aprovados 5, 6, 15, 19, 26, 30, 31, 39, 76, 106, 107, 123.

Itens – Reprovados conforme parecer técnico anexo 7, 27, 79, 112, 135.

Itens – Desclassificados por não responder diligência 36, 37, 60, 74, 80, 81.

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, item aprovado 20.

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, item aprovado 33.

Itens - Desclassificados por não responder diligência 22, 24, 25, 32, 33, 92, 93.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,

Itens - Aprovados 83, 84, 85, 94, 132, 134.

Item – Reprovado conforme parecer técnico anexo 52.

Itens – Desclassificados por não responder diligência 53, 59, 88.

HIPERDENTAL COMERCIO E REP. DE PROD. ODONTO E MED HOSP. LTDA EPP, itens aprovados 56, 122.

ALFA HOSPITALAR EIRELI, itens 82, solicitou desistência do item.

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, itens aprovados 77, 78.

HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, itens aprovados 96, 97.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME.

Empresa desclassificada dos itens 99, 101, 102 por não responder diligência.

INABILITAR A EMPRESA.

JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, itens 2, 10, 29, 38, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 57, 61, 67, 68, 86, 104, 105, 117.

Ao analisar os documentos de habilitação da empresa, foi constatado em seu Balanço Patrimonial, DRE- Demonstração de Resultado de Exercício do ano de 2021, que a empresa ultrapassou em sua receita bruta, o valor anual de R\$ 4.800.000,00, com isso a empresa já havia desqualificado de EPP e não poderia se beneficiar da Lei Complementar para sagrar-se vencedora do processo licitatório, uma vez que foi vencedora dos itens exclusivo para ME/EPP.

Considerando demonstrativo registrado no DRE- Demonstrativo de Resultado de Exercício foi de;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

PROC. ADM. Nº. 774930/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE MERCADORIAS	R\$	10.184.269,60
RECEBIMENTOS R\$ 1.691.247,30	R\$	11.875.516,90

I. **CONVOCAR**, as licitantes remanescentes nos itens que forem convocados a manifestação de aceite de arremate conforme convocação individual na plataforma do sistema BLL, no prazo de 2hs, passivo de desclassificação a convocação de demais licitantes conforme preceitua o edital.

OBS: Favor a solicitação na diligência encaminhada conforme Ofício nº 21/2022SMSVG.

Desta feita, **solicitamos das interessadas com propostas ofertadas de lances superiores a 55% de desconto por item que apresentem em sede de diligência as NOTAS FISCAIS ou ORÇAMENTOS** de compra futura com até 60 dias, tal solicitação se justifica principalmente pelo o aspecto de oscilação de preços do mercado atual.

Para dar agilidade no processo já encaminhar juntamente com a proposta realinhada.

II. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa remanescente, análise das amostras e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

III. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande 06 de maio de 2022


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

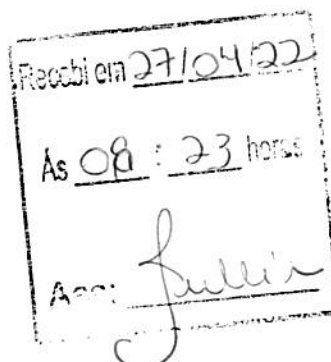
APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Responsável Técnico Avaliador:

Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA - EPP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

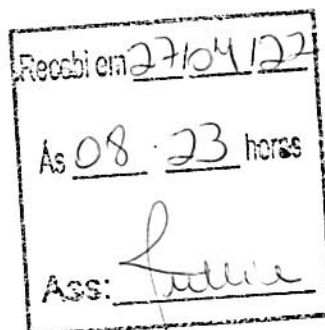
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 14; 108; 109; 110; 111; 113; 114; 115; 116; 118; 119; 130; 133, por não apresentar registro ou ato que isenta o produto do mesmo, conforme item 8.2.5.9; 8.5.2.10; 8.2.5.11; 8.2.5.12.

- 03 – APROVADO
- 04 – APROVADO
- 12 – APROVADO
- 13 – APROVADO
- 14 – REPROVADO ✓
- 16 – APROVADO
- 17 – APROVADO
- 18 – APROVADO
- 23 – APROVADO
- 28 – APROVADO
- 34 – APROVADO
- 40 – APROVADO
- 41 – APROVADO
- 42 – APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Responsável Técnico Avaliador:

Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG





48 – APROVADO	
63 – APROVADO	
64 – APROVADO	
65 – APROVADO	
66 – APROVADO	
69 – APROVADO	
70 – APROVADO	
71 – APROVADO	
72 – APROVADO	
75 – APROVADO	
89 – APROVADO	
90 – APROVADO	
91 – APROVADO	
98 – APROVADO	
100 – APROVADO	
108 – REPROVADO✓	
109 – REPROVADO✓	
110 – REPROVADO✓	
111 – REPROVADO✓	
113 – REPROVADO✓	
114 – REPROVADO✓	
115 – REPROVADO✓	
116 – REPROVADO✓	
118 – REPROVADO✓	
119 – REPROVADO✓	
120 – APROVADO	
121 – APROVADO	
124 – APROVADO	
125 – APROVADO	
126 – APROVADO	
130 – REPROVADO✓	
131 – APROVADO	
133 – REPROVADO✓	

Várzea Grande, 25 de Abril de 2022.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

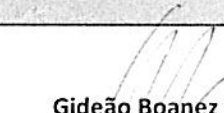
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

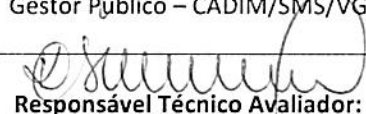
PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens **07, 27; 79 e 135** por não apresentar registro ou ato que isenta o produto do mesmo, conforme item 8.2.5.9; 8.5.2.10; 8.2.5.11; 8.2.5.12, para o item **112**, o produto ofertado não atende as especificações do edital.

05 – APROVADO
06 – APROVADO
07 – REPROVADO
15 – APROVADO
19 – APROVADO
26 – APROVADO
27 – REPROVADO ✓
30 – APROVADO
31 – APROVADO
36 – APROVADO
37 – APROVADO
39 – APROVADO
60 – APROVADO
74 – APROVADO


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG


Responsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG



76 – APROVADO	
79 – REPROVADO ✓	
80 – APROVADO	
81 – APROVADO	
106 – APROVADO	
107 – APROVADO	
112 – REPROVADO ✓	
123 – APROVADO	
135 – REPROVADO ✓	

Várzea Grande, 25 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

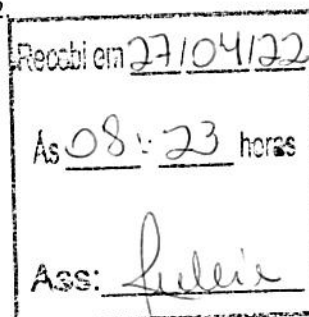
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VGResponsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 - Farmacêutica - CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

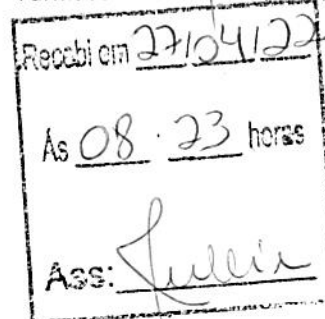
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, exceto para o item 52. O registro do item informado na proposta, diverge do descritivo e não atende as especificações do edital.

ITEM 52 – REPROVADO
ITEM 53 – APROVADO
ITEM 59 – APROVADO
ITEM 83 – APROVADO
ITEM 84 – APROVADO
ITEM 85 – APROVADO
ITEM 88 – APROVADO
ITEM 94 – APROVADO
ITEM 132 – APROVADO
ITEM 134 – APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Responsável Técnico Avaliador:

Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG



Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: HIPERDENTAL COM. E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA - EPP

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

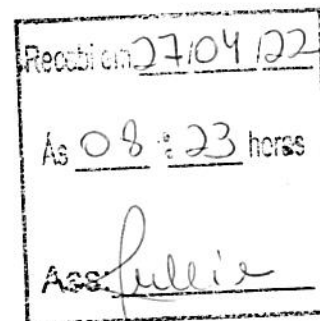
APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Responsável Técnico Avaliador:

Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

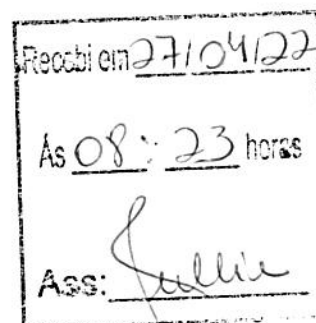
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VGResponsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

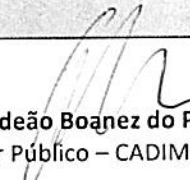
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

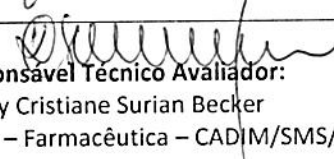
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

APROVADO


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG


Responsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. APROVADO	Gideão Boanez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG
	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	x		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica, exceto para os itens 10, 38 e 57, por não apresentar registro ou ato que isenta o produto do registro conforme item 8.2.5.9; 8.5.2.10; 8.2.5.11; 8.2.5.12.

02 – APROVADO
10 – REPROVADO
29 – APROVADO
38 – REPROVADO
46 – APROVADO
47 – APROVADO
50 – APROVADO
51 – APROVADO
54 – APROVADO
55 – APROVADO
57 – REPROVADO
61 – APROVADO
67 – APROVADO
68 – APROVADO
86 – APROVADO
104 – APROVADO

Gideão Boanez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Responsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG



105 – APROVADO
117 - APROVADO

Várzea Grande, 25 de Abril de 2022.



**AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022**

FORNECEDOR: HM CIRÚRGICA LTDA

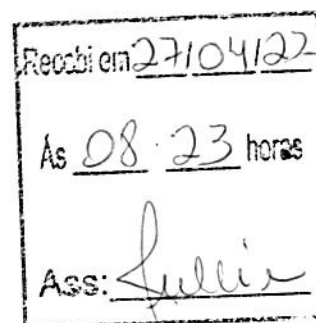
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica. APROVADO	Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG
	Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 25 de Abril de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 12/2022

FORNECEDOR: ALFA HOSPITALAR EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Alvará de Funcionamento	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto	X		

PARECER TÉCNICO

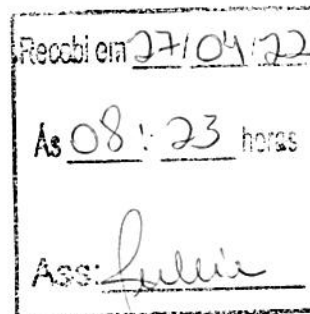
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.

APROVADO

Gideão Boarez do Prado
Gestor Público – CADIM/SMS/VGResponsável Técnico Avaliador:
Kelly Cristiane Surian Becker
CRF-MT 1000 – Farmacêutica – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 19 de Abril de 2022.



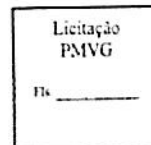


PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

DILIGÊNCIA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



OFÍCIO N. 21/2022/SMSVG

Várzea Grande-MT, 02 de maio de 2022.

AOS LICITANTES

DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Assunto: Diligências.

Prezados Senhores,

- Trata-se de CONVOCAÇÃO em sede de diligência realizada conforme consignado na cláusula 8.2.5.4 do Edital, para exame de compatibilidade e exequibilidade dos preços ofertados nos termos da cláusula 10.2.7, no ato do processamento do certame do Pregão Eletrônico nº. 12/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**

10.3.8. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, conforme art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 e art. 26, §9º da Lei nº 10.024.

Tendo como parâmetro as constantes decisões oriundas do Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, julgamento singular do presente processo, pelos autos SIMP 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT e pelo Acórdão 898/2019 – Plenário do TCU, onde o pregoeiro deve promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução processual, conforme preceitua o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93 evitando inabilitar, de plano, a empresa interessada cuja proposta seja mais vantajosa.

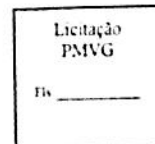
Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
(grifo nosso)

Pois bem, conforme consignado em ata de sessão eletrônica, considerando os constantes pedidos de realinhamento, reequilíbrio financeiro e desistências aportados neste ente administrativo, pedidos



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



estes realizados dentro do interstício contratual, ignorando a condicionante de que os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de vigência da ata de registro de preços/contrato.

Desta forma, buscando evitar preços com descontos excessivos, sem justificativa da excepcionalidade e principalmente no que se refere à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados (condicionante estabelecido pela cláusula 10.2.12), que possam prejudicar a administração no que tange o objetivo de obter a **MELHOR PROPOSTA** e em atendimento ao art. 44, § 3º da Lei nº 8.666/93, que estabelece que não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos ou irrisórios que venham resultar em possíveis prejuízos na execução do objeto licitado. Em face dessa previsão legal, questiona-se a validade das propostas com margem de lucro mínimas ou irrisória.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração. (grifo nosso)

Logo, afim de subsidiar a análise de exequibilidade dos preços ofertados, objetivando uma maior eficácia ao objeto da contratação, faz-se necessário o exame rigoroso para verificar a compatibilidade entre os preços ofertados pelas licitantes e a solução pretendida pela Administração para atender suas necessidades.

Desta feita, solicitamos das interessadas com propostas ofertadas de lances superiores a 55% de desconto por item que apresentem em sede de diligência as **NOTAS FISCAIS** ou **ORÇAMENTOS** de compra futura com até 60 dias, tal solicitação se justifica principalmente pelo o aspecto de oscilação de preços do mercado atual. Segue listagem em anexo:

Frisamos que as informações constantes nos documentos a serem apresentados devem ser consistentes e de fato refletir as condições jurídicas adequada afim de garantir a aptidão da interessada para futura e eventual contratação com esta administração.

Destacamos ainda, que o **NÃO** atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada o ônus decorrente da perda de negócio conforme amparo editalício (cláusula 10.1.2) e ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do item 10.3.12.3 e art. 5º, Inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.

10.2.12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação PMVG
Fis. _____

10.3.9. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

Art. 5º

IV - No tocante a licitações e contratos:

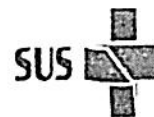
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração ou pelo e-mail pregaosmsvg@outlook.com, com prazo final o dia 05 de maio de 2022 às 10h00min horário de Brasília, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) – 3632-1500/ (65) 98475-5680 ou pelo e-mail indicado acima.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Port. 25/2022



RELAÇÃO DAS EMPRESAS DILIGENCIADAS ITENS ACIMA DE 55%.

- 1- GOLDENPLUS-COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 1,21, 35, 73.
- 2- DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 3, 4, 12, 13, 28, 34, 70, 75, 89, 90, 91, 100, 120, 121.
- 3- ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 36, 37, 60, 74, 80, 81.
- 4- UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, item 20.
- 5- HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, itens 22, 24, 25, 32 92, 93.
- 6- M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, itens 53, 59, 88.
- 7- BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 77, 78.
- 8- ALFA HOSPITALAR EIRELI, itens 82.
- 9- FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, itens 99, 101, 102.

RES: Diligência PE-12-2022

licitacao@goldenplus.net.br <licitacao@goldenplus.net.br>

Ter, 03/05/2022 09:55

Para: 'Secretaria de Saude Pregao' <pregaosmsvg@outlook.com>

Cc: 'Danielle Cristina L M Campos' <danielleclmcampos@hotmail.com>;licitacao2@goldenplus.net.br <licitacao2@goldenplus.net.br>

📎 1 anexos (2 MB)

Notas fiscais de compra - Varzea Grande-MT.pdf;

Bom dia

Segue em anexo nf de compra para os itens 21/35 e orçamento atualizado para o item 01.

Quanto ao item 73 não temos nota recente, mas temos uma grande quantidade do produto em estoque e com pouca saída do tamanho,

Nos comprometemos fazer a entrega sem problemas.

Aguardo confirmação de recebimento!!!

Raquel Tomazeli

setor de Licitações / Atas/ Contratos – Goldenplus

Marcelo Marostica – administrador

Skype: licitacao@goldenplus.net.br (Raquel Tomazeli - licitacao Goldenplus)

Fone: (54)3523 2202 /2138

Goldenplus Com de Med e Prod Hosp. Ltda.

17.472.278/0001-64 – Rua Gotardo Mazzarolo-16- Centro -99740-000 / Barão de Cotegipe/RS

" O Segredo de um Grande Sucesso, está no Trabalho de uma Grande Equipe."



De: Goldenplus <goldenplusdistribuidora@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 3 de maio de 2022 10:51

Para: Licitação - GoldenPlus <licitacao@goldenplus.net.br>

Assunto: Fwd: Diligência PE-12-2022

----- Forwarded message -----

De: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Date: seg., 2 de mai. de 2022 às 10:19

Subject: Diligência PE-12-2022

To: Goldenplus <goldenplusdistribuidora@gmail.com>, atendimento@disnorma.com.br

<atendimento@disnorma.com.br>, ADMINISTRAÇÃO ESTRELA ATACADISTA

<administracao@estrelasaude.com.br>, licitacao@unidasmedical.com.br <licitacao@unidasmedical.com.br>,

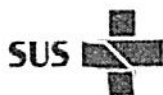
contato@hmcirurgica.com.br <contato@hmcirurgica.com.br>, gerencia@mmedicamentos.com.br

<gerencia@mmedicamentos.com.br>, augusto@brasildevices.com.br <augusto@brasildevices.com.br>,

alfahospitalar@hotmail.com <alfahospitalar@hotmail.com>, Fama Distribuidora Hospitalar

<famahospitalar@hotmail.com>

Bom dia senhores licitantes , segue anexo Oficio 21-2022



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500
Celular: 65 98475-5680

==

1

2

1

•

1

1

10

RECEBIMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		 NFe Nº 191792 SÉRIE 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTO R\$ 60.268,00			

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 ILHOTA/SC BAIRRO: CENTRO CEP: 88320-000 FONE: 11 3649-5555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Nº 191792 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4219 1101 0574 2800 0214 5500 2000 1917 9210 0671 3739 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR/ VENDA NORMAL FABRICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190174083799 21/11/2019 17:06:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.460.058	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO		CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		CNPJ/CPF 17.472.278/0001-64	DATA DA EMISSÃO 21/11/2019
ENDEREÇO RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 XXX, SN - 23.01 / 04.03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 21/11/2019
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGI	FONE/FONE2 54 3523-2202	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0009050
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:36

001	21/12/19 R\$ 8.609,71	002	31/12/19 R\$ 8.609,71	003	10/01/20 R\$ 8.609,71	004	20/01/20 R\$ 8.609,71	005	30/01/20 R\$ 8.609,71
006	09/02/20 R\$ 8.609,71	007	19/02/20 R\$ 8.609,74						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO ICMS 60.268,00		VALOR DO ICMS 5.864,16	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60.268,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60.268,00		

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL RETIRA - SC	FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14
ENDEREÇO RUA LEOBERTO LEAL, 1150	MUNICÍPIO ILHOTA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.460.058		
QUANTIDADE 175	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2.472,768	PESO LÍQUIDO 1.995,20

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
0490201	BOLSA COL. URINA 2L ESPECIAL DESCARPACK CX160UN - EAN 7898283816899			39269030	600	6102	UN	20000	1,80	0,00%	36.000,00	36.000,00	0,00	4.320,00	0,00	12
0363601	CATETER IV 24G TEFLON DESCARPACK CX2000UN - EAN 7898283816882			90183929	100	6102	UN	30000	0,48	0,00%	14.400,00	14.400,00	0,00	576,00	0,00	4
0363101	CATETER IV 14G TEFLON DESCARPACK CX2000UN - EAN 7898283816837			90183929	100	6102	UN	6000	0,35	0,00%	2.100,00	2.100,00	0,00	84,00	0,00	4
0170401	MASCARA Nº5 PFF2 SEM VALVULA DESCARPACK - EAN 7898283812853			63079010	000	6101	UN	5120	1,40	0,00%	7.168,00	7.168,00	0,00	860,16	0,00	12

Item 21.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO

RECEBIMOS DE DESCARPACK DE SCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		 NFe Nº 200901 SÉRIE 002	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTO R\$ 11.220,00			

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150 ILHOTA/SC BAIRRO: CENTRO CEP: 88320-000 FONE: 11 3649-5555	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Nº 200901 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO DA NFE 4220 0301 0574 2800 0214 5500 2000 2009 0110 0898 8687
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REVENDA NORMAL IMPOR		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200033666025 02/03/2020 17:14:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.460.058	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 01.057.428/0002-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL GOLDENPLUS COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTO		CNPJ/CPF 17.472.278/0001-64	DATA DA EMISSÃO 02/03/2020
ENDEREÇO RUA GOTARDO MAZZAROLO 16 XXX, SN - 23.01 / 04.03		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 99740-000
MUNICÍPIO BARAO DE COTEGI	FONE/FONE2 54 3523-2202	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0009050
		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 17:09	

FATURA			
001 01/04/20 R\$ 3.740,00	002 16/04/20 R\$ 3.740,00	003 01/05/20 R\$ 3.740,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 11.220,00		VALOR DO ICMS 1.346,40		BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.220,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 11.220,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA
ENDEREÇO RUA DOS PINHEIROS, 435			MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CNPJ/CPF 29.945.221/0001-14
QUANTIDADE 34	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 408,00	PESO LÍQUIDO 408,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
0421201	ESCALPE DESC 21G LOCK DESCARPACK CX30			90183929	600	6102	UN	102000	0,11	0,00%	11.220,00	11.220,00	0,00	1.346,40	0,00	12
600 UNID - FAX 7895283813447																

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUSPENSÃO DE ICMS-ST NOS TERMOS DO ART. 104, LIVRO III, PARÁGRAFO ÚNICO DO RICMS/RS CRT 3 - REGIME NORMAL	RESERVADO DO FISCO
---	---------------------------

Re: Diligência PE-12-2022

Raphael Leite <licitacao@unidasmedical.com.br>

Seg, 02/05/2022 10:04

Para: Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com>

Bom dia Srs.,

A empresa UNIDAS MEDICAL arrematou o item 20 - Cateter CVC 7 x 20 duplo lumen.

O valor de referência está em R\$ 86,65.

Nosso valor na fase de lances fechou em R\$ 50,00.

Considerando os preços, o desconto ficou em 42,29%.

Ainda assim, somos importadores da marca KFF apresentada no certame, tendo estoque a pronta entrega do material, atendendo ao SRP por 12 meses sem necessidade de reajuste de preços.

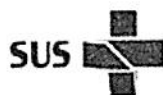
Desta forma, não nos enquadrados na questão de estarmos com 55% ou mais de desconto neste item.



Atenciosamente;

Em seg., 2 de mai. de 2022 às 10:19, Secretaria de Saude Pregao <pregaosmsvg@outlook.com> escreveu:

Bom dia senhores licitantes , segue anexo Oficio 21-2022



Secretaria de Saúde
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira
Fone: 65 3632-1500

  **Celular: 65 98475-5680**

Pregão Eletrônico nº 012/2022 resposta diligêncis

brasildevices <brasildevices@uol.com.br>

Qua, 04/05/2022 16:58

Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

 1 anexos (61 KB)

Orcamento venturi Compower.pdf;

Boa tarde, segue em anexo, orçamento do importador para demonstração dos valores exequíveis em nossa proposta comercial

Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional estou a disposição.

Att,

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Dpto de Licitações

Brasil Devices

(41) 3699-3278



C160 - Pedido de Venda Nº: 2145

Dados do Pedido

Cliente: 3 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Representante: Representante Padrão	Ordem Compra Cliente:	Usuário: MARCIO BACH
--	-------------------------------------	-----------------------	----------------------

Endereços de Entrega, de Cobrança e de Faturamento

End. Ent.: RUA GRACA ARANHA 875 BRCAO 01 SALA 1 Bairro: VARGEM GRANDE	Cidade: Pinhal - PR	CEP: 83321020	Fone: 4136993278	Fax:	CPF/CNPJ: 34680592000151	IE: 9082507296
End. Cob. R GRACA ARANHA 875 BRCAO 01 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE	Cidade: Pinhal - PR	CEP: 83321020	Fone: 4136993278	Fax:	CPF/CNPJ: 34680592000151	IE: 9082507296
End. Fat.: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 01 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE	Cidade: Pinhal - PR	CEP: 83321020	Fone: 411 3699 3278	Fax:	CPF/CNPJ: 34680592000151	IE: 9082507296

Plano de Venda: 30 dd

Mov. Contábil: VENDA/REVENDA

Tipo de Cobrança: Depósito
Transportadora: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Descontos:

Item	Código	Produto	Complemento	Qtd.	Preço Unit.	Desconto	Desc. Arred.	Vi. Frete	Subtotal	Valor Total	A. faturar	Dt. Entrega
CP331501		MASCARA VENTURI ADULTO	COMPOWER	400,00	6,65	0,00	0,00	0,00	2.660,00	2.660,00	400	
Locais de Estoque: RUA R												
CP331503		MASCARA VENTURI INFANTIL	COMPOWER	450,00	6,65	0,00	0,00	0,00	2.992,50	2.992,50	450	
Locais de Estoque: RUA R												
Totais da Unidade:				850,00		0,00	0,00	0,00	5.652,50	5.652,50		

Peso Total: 170,000

Peso Total Líquido: 170,000

Totais do Pedido:

850,00

0,00

0,00

0,00

5.652,50

5.652,50

Informações Complementares
:: Nota de Empenho: - VALIDADE DO ORCAMENTO DE 60 DIAS.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R: Graca Aranha, 875 - Vargem Grande - Pinhal - PR - Brasil

Tel. (41) 3354-1001 - Fax

CALLISTO